



**LEI MUNICIPAL Nº 3.462/09, DE 07 DE JULHO DE 2009.**

Altera o Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Art. 1º Fica alterado o Calendário de Eventos Oficiais do Município, previsto no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.425/2009, de 09 de fevereiro de 2009, incluindo-se no período referente ao mês de Maio, a Festa Comunitária da Escola Municipal Luis Sanchotene e o Campeonato de Esportes Aquáticos.

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 3.425/2009, permanecem em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JULHO DE 2009.**

**GIL MARQUES FILHO.**

Prefeito

**PUBLICAÇÃO:**

Período: 07/07/2009 a 22/07/2009

**LOCAL:** ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL